

DECRETO N° 1779
de 22 de NOVENBRO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução n° 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1° Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

018 8	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.051 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 2.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
023 8	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

Art.: 2° Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3° O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 22 DE NOVENBRO DE 2023.
JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO